DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Decisão do Prefeito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Nomeação e Posse – Recepcionista

Convocada: Maria Clara Comparetto Garcia

Cargo: Recepcionista

Classificação: 19º lugar no Concurso Público nº 01/2022

Homologação do concurso público: 24/10/2022

I. RELATÓRIO

Trata-se do processo de convocação de Maria Clara Comparetto Garcia para o cargo de Recepcionista em decorrência de aprovação no concurso público. Após a publicação de sua convocação no diário oficial do município, transcorreu o prazo de 15 (quinze) dias, onde a referida não compareceu munida de seus documentos.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente decisão fundamenta-se nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, em obediência aos itens 3,12 e 13, que estabelecem a necessidade de manifestação de interesse do candidato dentro de 15 (quinze) dias, não sendo admitida a concessão de um novo prazo para seu comparecimento.

III. DECISÃO

Diante dos fatos expostos, DECIDO:

1. Declarar a convocada vedada de assumir o cargo efetivo, tendo em vista o não comparecimento.

2. Determinar o prosseguimento do processo de convocação dos demais candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas prevista no edital.

Comunique-se esta decisão a interessada, nos termos da legislação vigente.

Sales, 25 de março de 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
Nome do Candidato	**Cargo**	**Classificação**
Eloise Cristina Leme Ribeiro	Recepcionista	20º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

3) Título de Eleitor;

4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

5) Carteira Profissional (CTPS);

6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;

7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do “sexo masculino”;

8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;

9) Declaração de BENS;

10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);

11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);

12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

14) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

16) Comprovante de Residência;

17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SICRED;

18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;

19) E-MAIL, _____;

20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 25 de Março de 2026.

ROSELI COMPARETO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município DE SALES, Estado de são paulo,** torna público o interesse de aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 003/2026 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 031/2026**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de abril de 2026 (quinta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 27 de março de 2026, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 25 de março de 2026.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 013/2026
INEXIGIBILIDADE n.º 001/2026
CONTRATO N.º 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ZÉ RICARDO E THIAGO, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DA 36º FESTA DO PEÃO DE SALES, ATRAVÉS DA EMPRESA EXCLUSIVA GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES LTDA.
CONTRATADA: GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ n.º: 43.912.016/0001-83
VALOR: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 23/03/2026 a 23/11/2026.
ASSINATURA: 23/03/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 042/2026
DISPENSA n.º 031/2026
CONTRATO N.º 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR INCLUÍNDO PEÇAS PARA O CAMINHÃO DE SUCÇÃO, PLACA CUC-3I19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

CONTRATADA: MECÂNICA LBR LTDA.

CNPJ n.º: 57.801.930/0001-61

VALOR TOTAL: R$ 68.968,95 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 23/03/2026 a 23/03/2027.

ASSINATURA: 23/03/2026.

.....

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

P. M. SALES
Protocolo n.º 149/26
23 MAR. 2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 10/2026

Dispensa Eletrônica nº 007/2026

Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia voltados à iluminação pública, eficiência energética e monitoramento, abrangendo a elaboração de orçamentos, projetos detalhados, projeto luminotécnico, plano de negócios, entre outros, conforme disposto no aviso, termo de referência e especificações anexas.

No dia 27 de fevereiro de 2026, às 08h, foi realizada a sessão para análise das propostas recebidas, tendo sido constatado o cadastramento de 07 (sete) empresas. Após a devida conferência, verificou-se que a empresa Valente & Terciano Ltda apresentou a melhor proposta, no valor de R$ 53.100,00.

Em sequência, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação, sendo os autos encaminhados ao setor de engenharia para verificação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos na cláusula 4.7. Após análise, o setor técnico declarou a empresa apta à execução dos serviços, conforme registrado em ata.

Em 06 de março de 2026, foi juntado aos autos recurso administrativo interposto pela empresa FML Comércio e Instalações Industriais Ltda, o qual alegou ausência de comprovação de experiência técnica compatível com parcela do objeto contratado, bem como questionou a exequibilidade da proposta apresentada.

Ato contínuo, foi aberto prazo de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões, conforme cláusula 8.2.2.2, com publicação no Diário Oficial Municipal em 06 de março de 2026 (Edição 1841, página 18/39).

Em 09 de março de 2026, a empresa Valente & Terciano Ltda apresentou contrarrazões, sustentando a regularidade da documentação e a plena exequibilidade da proposta.

Diante das alegações, foi solicitado parecer técnico ao Engenheiro Civil Rafael Rodrigo Antonio Marques, que concluiu que a documentação apresentada permanece em

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

conformidade com as exigências do instrumento convocatório, evidenciando experiência profissional compatível com o objeto da contratação, não sendo identificados elementos que justificassem revisão da conclusão anteriormente adotada.

Quanto à alegação de inexequibilidade, verificou-se que o valor estimado da contratação era de R$ 124.500,00, enquanto a proposta apresentada foi de R$ 53.100,00, representando desconto de 42,65%. Em razão disso, em 17 de março de 2026, foi solicitada comprovação de exequibilidade à empresa, que apresentou, em 18 de março de 2026, declaração e justificativa assegurando a viabilidade da execução contratual com manutenção do padrão de qualidade exigido.

Submetida a documentação a novo exame técnico, o setor competente concluiu, em 20 de março de 2026, que os elementos apresentados são suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta.

Diante dos pareceres técnicos emitidos, das justificativas apresentadas e da regularidade do procedimento, a Agente de Contratação concluiu pela manutenção da habilitação da empresa.

Dessa forma, DECIDO pela habilitação da empresa Valente & Terciano Ltda, prosseguindo-se com os demais atos do certame.

Publique-se.

Sales, 23 de Março de 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração